INDICAÇÃO N°. ____ DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 26 de janeiro de 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e à Secretaria Municipal de Educação a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Santa Cecília, em Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no Bairro Santa Cecilia, em Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Santa Cecília apresenta crescimento populacional expressivo, com um número significativo de famílias que possuem crianças em idade de educação infantil. A atual oferta de vagas em creches e CMEIs na região é insuficiente para atender a demanda existente, gerando dificuldades às famílias que dependem desse serviço essencial.

A educação infantil constitui etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo aprendizado, socialização e formação cidadã, além de representar importante apoio às famílias, especialmente àquelas que necessitam conciliar suas atividades profissionais com o cuidado e a educação dos filhos.

Dessa forma, a implantação de um CMEI no Bairro Santa Cecília contribuirá para ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, fortalecer a rede municipal de ensino e promover maior inclusão social, atendendo às necessidades da comunidade local.

Diante da relevância da demanda, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Anápolis-GO, 26 de janeiro de 2026.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis